

Fundos Nacionais

O NOVO BANCO, S.A. (o «Banco») é comercializador da GNB GA, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição, resgate e os pagamentos e recebimentos inerentes.

O Banco facultará de forma gratuita o documento de Informação Fundamental ao Investidor aos subscritores antes da celebração do contrato. Além disso, o prospeto completo e os últimos relatórios anual e semestrais publicados serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

I. Mercado Alvo

Cada fundo tem um mercado alvo preferencial indicado pela Sociedade Gestora e alvo de potenciais ajustamentos pelo Banco. De forma genérica, cada fundo de investimento será indicado para investidores que se enquadrem em cada uma das seguintes características.

Tipo de Investidor

Investimento dirigido a Investidores:

- Não Profissionais;
- Profissionais; e
- Contrapartes Elegíveis.

Conhecimentos e Experiência

Investimento dirigido a Investidores:

- Iniciados: aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela primeira vez neste tipo de produto;
- Informados: aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual, suportada nos seus conhecimentos e compreensão sobre as características e riscos do investimento neste tipo de produto ou investidores com alguma experiência em mercados financeiros; ou
- Avançados: aqueles que detêm excelentes conhecimentos e experiência em produtos financeiros ou elevada experiência de investimento em mercados financeiros neste tipo de produto ou quando a decisão de investimento é suportada por um serviço de consultoria ou inserida numa gestão de carteiras.

Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas

Investimento dirigido a Investidores que:

- Não têm capacidade para suportar perdas no capital investido, para além dos custos, encargos e impostos decorrentes do investimento;
- Compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar perdas parciais do capital investido; ou
- Compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar a perda total do capital investido.

Tolerância ao Risco

Investimento dirigido a Investidores com:

- Baixa tolerância ao risco, ou seja, ao nível 1 ou 2 de acordo com Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto;
- Média tolerância ao risco, ou seja, ao nível 3 ou 4 de acordo com Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.
- Alta tolerância ao risco, ou seja, ao nível 5, 6 ou 7 de acordo com Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

Objetivos e necessidades

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de:

- Preservação do capital; ou
- Crescimento do capital; ou
- Rendimento do capital

Horizonte Temporal de investimento de:

- Muito curto prazo, ou seja, até 1 ano; ou
- Curto prazo, ou seja, entre 1 e 3 anos; ou
- Médio prazo, ou seja, entre 3 e 5 anos; ou
- Longo prazo, ou seja, superior a 5 anos.

Informações Adicionais ao Investidor

Considerando a classificação acima descrita, os seguintes fundos são indicados para os investidores que apresentam as seguintes características:

Fundos comercializados nas Agências do Banco. e no Novobanco Online

Designação do Fundo	ISIN	Tipo de Investidor	Conhecimentos e Experiência	Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas	Tolerância ao Risco	Objetivos e Necessidades
NB Capital	PTYEVOHM0002	Não Profissionais	Iniciado	Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar a perda total do capital investido.	Baixa	Crescimento/ Curto Prazo
NB Obrigações Europa	PTYESRLM0008				Média	Crescimento/ Curto Prazo
NB Capital Plus	PTYESPLM0000				Baixa	Crescimento/ Curto Prazo
NB Rendimento Plus	PTYEVHMM0001				Média	Crescimento/ Curto Prazo
NB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
NB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
NB Portugal Ações	PTYESYLM0009				Alta	Crescimento/ Médio Prazo
NB Estratégia Ativa	PTYETYLM0008				Média	Crescimento/ Médio Prazo
NB PPR	PTYESALM0007				Média	Crescimento/ Longo Prazo
NB Conservador	PTYETBHM0019				Média	Crescimento/ Médio Prazo
NB Equilibrado	PTYETAHM0010				Média	Crescimento/ Médio Prazo
NB Dinâmico	PTYETCHM0026				Alta	Crescimento/ Médio Prazo

Fundos comercializados nas Agências do Banco

Designação do Fundo	ISIN	Tipo de Investidor	Conhecimentos e Experiência	Situação Financeira e Capacidade para Suportar Perdas	Tolerância ao Risco	Objetivos e Necessidades
Multireforma Ações	PTFP00000176	Não Profissionais	Iniciado	Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do produto flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar a perda total do capital investido	Alta	Crescimento/ Longo Prazo
Multireforma	PTFP00000127				Média	Crescimento/ Longo Prazo
Multireforma Plus	PTFP00000101				Média	Crescimento/ Longo Prazo
NB Património ^(*)	PTYEIAHM0005		Avançado		Média	Rendimento/ Curto Prazo

^(*) Este instrumento que era dirigido a investidores que apresentassem conhecimentos e experiência de nível iniciado passou a ser dirigido a investidores com conhecimentos e experiência avançados, isto é, que detêm excelentes conhecimentos e experiência em produtos financeiros ou elevada experiência de investimento em mercados financeiros neste tipo de produto ou quando a decisão de investimento é suportada por um serviço de consultoria ou inserida numa gestão de carteiras.

II.Natureza, Funcionamento e os Riscos

A natureza, funcionamento e os riscos de cada fundo encontram-se descritos IFI do respetivo fundo.

III.Custos e Encargos

Designação do Fundo	ISIN	Taxa Global de Custos	Valor recebido pelo Banco ⁽²⁾
NB Capital	PTYEVOHM0002	0,3300%	0,18800%
NB Obrigações Europa	PTYESRLM0008	1,5562%	1,03125%
NB Capital Plus	PTYESPLM0000	0,5990%	0,22500%
NB Rendimento Plus	PTYEVHMH0001	0,9223%	0,56250%
NB Momentum Sustentável	PTYEVBLM0001	1,6957%	1,12500%
NB Mercados Emergentes	PTYESOLM0001	3,6340%	1,83750%
NB Portugal Ações	PTYESYLM0009	2,3538%	1,12500%
NB Estratégia Ativa	PTYETYLM0008	2,2646%	1,35000%
Multireforma Ações	PTFP00000176	1,6889%	1,12500%
Multireforma	PTFP00000127	1,8159%	0,60000%
Multireforma Plus	PTFP00000101	2,2346%	0,75000%
NB Património	PTYEIAHM0005	1,2234%	0,69300%
NB PPR	PTYESALM0007	1,2710%	0,84375%
NB Conservador	PTYETBHM0019	1,0218%	0,56250%
NB Equilibrado	PTYETAHM0010	1,6207%	0,82500%
NB Dinâmico	PTYETCHM0026	1,8540%	1,12500%

Exemplo para o Fundo NB Mercados Emergentes (fundo com a taxa Global de Custos mais elevada) e para cada 1.000€ de investimento, aplicados durante o período de um ano:

Estimativas de Custos e Encargos para um investimento de 1000 euros	%	Valor
Encargos cobrados pelo Fundo		
Encargos Recorrentes	0,79%	7,94 €
Encargos Cobrados pelo Serviço		
Encargos Pontuais ⁽¹⁾	0,00%	0,00 €
Encargos Recorrentes	1,84%	18,38 €
Total de Custos e Encargos e respetivo Impacto no Investimento	2,63%	26,31 €
Dos quais pagamentos recebidos de terceiros pelo serviço ⁽²⁾	1,84%	18,38 €

⁽¹⁾ Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

⁽²⁾ Enquanto entidade comercializadora o Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

IV.Fiscalidade

Fundos Nacionais (FIM e FII)		
	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos</u> : Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28% (19,6% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente (e fora do âmbito de atividades comerciais, industriais ou agrícolas) optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48% - Continente e Madeira ou 38,4% - Açores). <u>Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate, liquidação e venda de UP</u> : O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes destas operações é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (19,6% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima.
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	Não sujeição a IRS.
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos, mais-valias e menos-valias resultantes de resgate, liquidação e venda de UP</u> : Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente, 14,7% na Madeira e nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derramas. Taxas mais favoráveis para pequenas e médias empresas.
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	Não sujeição a IRC.

As taxas referidas podem ser agravadas caso os rendimentos sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares, mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

Fundos de Pensões		
	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias resultantes de resgate</u> : Tributação autónoma, a uma taxa de 20%, sobre 2/5 do rendimento, no caso de reembolso nas condições legais. Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. <u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos</u> : O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias resultantes de resgate</u> : Tributação autónoma, a uma taxa de 20%, sobre 2/5 do rendimento, no caso de reembolso nas condições legais. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRS. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. <u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos</u> : O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28%. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRS. Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.